PROJETO DE LEI Nº 64, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025, alteração do PPA -LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II, do artigo 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ **111.000,00** (cento e onze mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.10 – Dep. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.53-02	08.244.0037.2.033 Material de Consumo Exp. Cras	R$ 20.000,00
3.3.90.39.36-02	08.244.0037.2.033 Outros Serv. T. P. Jurídica Exp. Cras	R$ 16.000,00
4.4.90.52.15-02	08.244.0037.2.033 Equip. Material Permanente – Exp. Cras	R$ 75.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....		**R$ 111.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT NA FONTE PROVENIENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR,** conforme recurso financeiro vinculado disponível na conta bancária nº 20.846-9, Agência 1676-4 Banco do Brasil, nos termos do disposto no inciso I do § 1º c.c. § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias, do exercício de 2025, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 31 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.07.31 16:43:31 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias"**.

O presente projeto visa atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (cópia em anexo).

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.07.31 16:43:48 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal